



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PARECER TECNICO Nº 01/2021

Assunto: Parecer técnico sobre a impugnação - Divisão de Informática

A Impugnante pleiteia a revisão do edital para modificação das seguintes especificações do aludido objeto que se pretende licitar:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
Tela mínima de 11	MultiTouch capacitiva coloridade 10.1
Câmera dupla 13mp + 5mp câmera frontal 8mp	Traseira, versões de 8MP ou 13MP; versões de 2MP ou 5MP
Memória ram mínima 4gb	Versões 2gb ou 3gb
Bateria 7040mah	Versões: 5000mAh ou 6000mAh

A empresa impugnante declara que tal modificação nas especificações ampliariam a concorrência e, conseqüentemente, o rol de participantes, promovendo maior competitividade no certame.

Dessa forma, não entendemos que as especificações postas reduzem a concorrência, uma vez que são requeridas apenas especificações mínimas, podendo se for o caso, ser apresentados modelos com configurações superiores ao pretendido.

Em mesmo sentido, a de ser observada a existência de aparelhos de marcas diversas, que atendem as especificações mínimas.

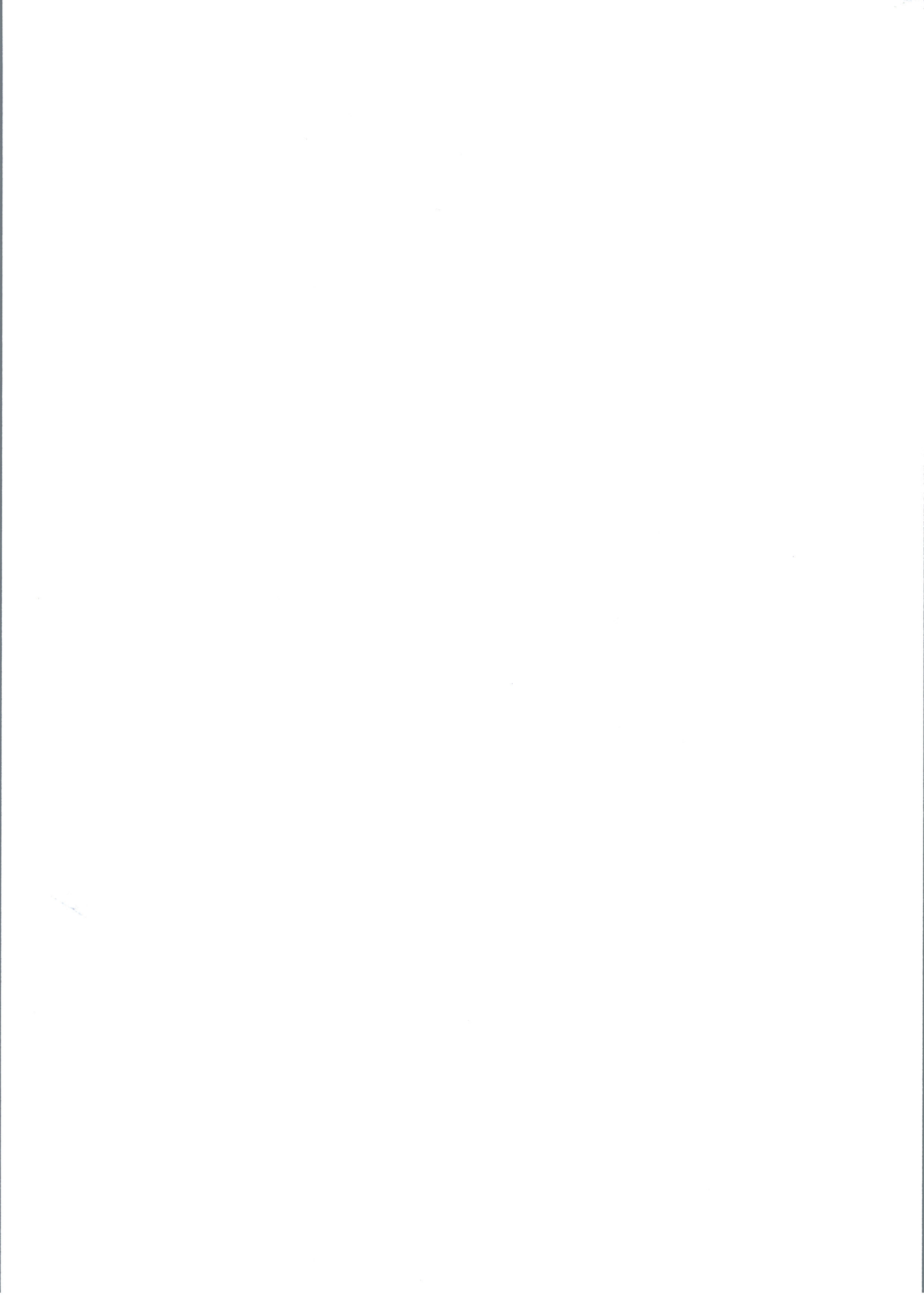
Deve ser observado:

“1 - Em relação a tela, entendemos que a especificação mínima é de 11 polegadas, podendo ser entregue modelos com tela superior ou equivalente. Por isso entendemos que seja uma solicitação mínima que pode ter uma variação para tamanhos maiores.

2 - Em relação ao quantitativo de megapixels da câmera, informamos que foram utilizados como referência no momento da confecção do termo de referência equipamentos com câmeras de 13mp ou com megapixels superiores, o termo de referência NÃO FOI BASEADO EM UM ÚNICO MODELO como afirma o impugnante. Entendemos que qualquer tablet que possua uma câmera com 13mp ou superior atendera com efetividade as demandas exercidas na entidade.

3 - Em relação a memória ram, hoje no momento que vivemos 4 gigas é o mínimo que um aparelho tecnológico deve possuir, para melhor agilidade e fluidez dos dados.

1





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

A título de exemplos, segue uma lista com alguns modelos que atendem perfeitamente às especificações por serem equivalentes ao mínimo solicitado no TR:

- Xiaomi Mi Pad 5
- Samsung Galaxy tab S7 Plus”
- Apple ipad pro

Atenciosamente,

Teresina, 16 de novembro de 2021.

Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires
Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires
Assessor de Tecnologia da Informação

2

